



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2023 em favor da empresa **FUTURE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, 40.113.125/0001-42** com sede na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE na Rua Prof. Osman Santos Oliveira, nº 116, Centro, referente à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, que tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria e assessoramento nas rotinas de folha de pagamento, colaborando no processo de abertura, alterações e fechamento, obedecendo as devidas obrigações trabalhistas e legislações municipais vigentes, análise de leis com melhorias da estrutura Organizacional, assessoramento junto ao E-social, auxiliando nas parametrizações dos eventos da folha de pagamento, fornecendo suporte no processo de transmissão das tabelas e envio da DCTF web, consultoria nos envios das obrigações acessórias da folha de pagamento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe Sagres, consultoria em retificações de obrigações acessórias trabalhistas: SEFIP, RAIS e DIRF e Consultoria e assessoramento na transmissão do EFD-REINF.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida:

Nossa Senhora das Dores/SE, 29 de dezembro de 2023


ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Presidente da Câmara Municipal